

O Governo de Pernambuco, por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), torna público o presente adendo ao Edital nº 05/2023 – Programa de Extensão Tecnológica - PET.

1 JUSTIFICATIVA

Diante de problemas operacionais que dificultaram a execução no exercício de 2023 dos recursos referentes aos compromissos do Edital nº 05/2023, inicialmente previstos como oriundos do orçamento da SECTI-PE, e considerando a necessidade de dar andamento ao Programa que trata referido Edital, de extrema relevância para o Sistema Estadual de CT&I, faz-se necessária a suspensão da iniciativa de convênio entre FACEPE e SECTI-PE, em comum acordo e particularmente no que concerne a este Edital, passando-se a definir um novo cronograma e a estabelecer que os recursos serão provenientes do orçamento da própria FACEPE.

2 AJUSTE

2.1 O item 4 do referido Edital passa a contar com a seguinte redação, a partir da quarta linha da tabela:

Atividades	Data
Previsão para divulgação do resultado parcial na página da FACEPE	A partir de 10/11/2023
Prazo recursal	Até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado parcial
Divulgação do resultado final na página da FACEPE e no Diário Oficial do Estado (DOU)	Até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do final do prazo recursal
Contratação dos projetos aprovados	A partir de 15/01/2024

EDITAL Nº 05/2023
ADENDO Nº 01
PROGRAMA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – PET

2.2 O item 6.5 do referido Edital passa a contar com a seguinte redação:

Os recursos para este Edital são oriundos do orçamento da FACEPE, a serem desembolsados no exercício de 2024, sendo o valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais).

Recife, 08 de novembro de 2023.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora Presidente

Helen Jamil Khoury
Diretora Científica

Leonardo Ferraz Xavier
Diretor de Inovação